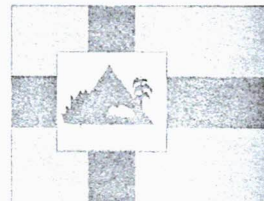




ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº985/2019

Caririáçu/CE., 09 de outubro de 2019.

Ilmo. Sr.

**Marcos André Leite Barbosa**  
Secretário da Casa Civil  
Caririáçu/CE.

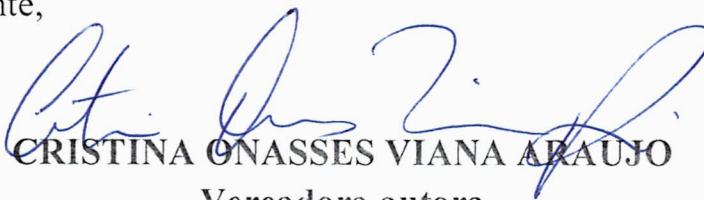
Senhor Prefeito,

Atendendo a requerimento da Vereadora **Cristina Onasses Viana Araújo**, aprovado na sessão do dia 09 de outubro corrente ano, e considerando a possibilidade de nosso município ser contemplado com receita proveniente dos Royalties de Leilões do Pré-Sal, recomendamos que parte da referida receita extra seja utilizada para quitação de dívidas previdenciárias junto ao RPPS-PREVCAR, favorecendo assim o seu melhor equilíbrio financeiro.

Ressaltamos que tal medida será adotada pelos Estados da Federação, que também serão contemplados com a referida partilha.

Certos da vossa compreensão e atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
**CRISTINA ONASSES VIANA ARAUJO**  
Vereadora autora

  
**JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**  
Presidente da Câmara

  
Margarida Felfelina C.S. da Silva  
CPF: 962.295.355-00  
Matrícula Nº 1003